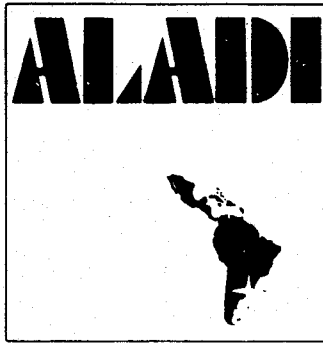


Conferencia de Evaluación y Convergencia



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

Oitavo Período de Sessões Extraordinárias
26 de outubro de 1987
Montevideu - Uruguai

ALADI/C.EC/VIII-E/Sexta Sessão
Plenária
26 de abril de 1988
Hora: 18h 05m às 18h 25m

ORDEM DO DIA

Relatório da Comissão de Coordenação e realiza
ção de um novo intervalo.

Preside:

ANTONIO FELIX LOPEZ ACOSTA

Assistem: Ricardo Oscar Campero, Jesús Sabra, Horacio Doval, Rodolfo Rodríguez, Carlos Tagle, María Esthet Bondanza, Stella Sturla, Cristina Boldorini e Feliciano Fernández (Argentina); Alfonso Revollo, Sara del Carmen Valverde e María Cecilia Moreno Velasco (Bolívia); Samuel Pinheiro Guimarães, Armando Sérgio Frazão e Hermano Telles Ribeiro (Brasil); Alfonso Gómez Gómez, Jayro Montoya, Bessie Muñoz de Alvarez, Gustavo Guzmán e Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Manuel Valencia Astorga e Miguel Angel González Morales (Chile); Juan Casals Martínez e Alfonso Pérez Serrano (Equador); Alejandro Castellón Garcini, Eduardo Alcaraz Ortiz, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández e Jorge Ramírez Guerrero (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Juan Carlos Gamarra Skeels, Sylvia Alfaro Espinosa, Jorge del Campo Vidal e Jesús Angulo Mariátegui (Peru); Gustavo Magariños, Carlos Zeballos, María Angélica Peña de Pérez e Rosario Fons. (Uruguai); Fanny Lugo de Gómez, Santos Sancler Guevara e Juan Salazar Rondón (Venezuela).

Secretário-Geral: Norberto Bertaina.

Secretário-Geral Adjunto: René Jordán Pando.

Secretaria: Carlos Ons Indart.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

Para conhecimento dos Senhores Delegados informo sobre o realizado na Comissão de Coordenação, de hoje.

Damos entrada às apresentações feitas nessa sessão pelas Delegações do Brasil e da Argentina sobre uma implementação da concepção da Resolução 15 (III) para o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio. Outrossim, submeto à consideração dos Senhores Delegados a proposta do Brasil sobre um cronograma analisado na Comissão, que consta de cinco pontos.

No cronograma se estabelece, como ponto final, dar faculdades ao Presidente desta Conferência para que, caso necessário, convoque ou encomende ao Comitê de Representantes a convocação de uma reunião de Alto Nível para fins de junho ou antes se for necessário.

Submeto isto à consideração dos Senhores Delegados.

Delegação do MEXICO (Eduardo Alcaraz Ortiz). Senhor Presidente, estamos de acordo com o cronograma sugerido pela Delegação do Brasil e quero reiterar que vemos nas contribuições das Delegações da Argentina e do Brasil idéias muito positivas para poder avançar no PREC.

No entanto, quero reiterar o que é uma pequena preocupação que manifestamos quando da consideração do documento brasileiro no sentido de que vemos demasiado rígido, talvez, o fato de que sejam excluídos alguns produtos já negociados em acordos de alcance parcial.

Na realidade, nossa posição a respeito desta espécie de compromisso dependerá da análise específica das listas de produtos. Mas quero declarar, desde já, que temos certas dúvidas e que, embora a Delegação do Brasil nos tenha dado uma explicação que consideramos razoável, continuamos com esta preocupação.

Fora deste tema específico, acreditamos que as idéias de ambas as Delegações são suficientemente construtivas e positivas para poder avançar substancialmente na negociação deste mecanismo multilateral da ALADI.

Delegação do EQUADOR (Juan Casals Martínez). Senhor Presidente, vamos a nos referir concretamente ao aspecto da convocação da Conferência, tanto da de Avaliação e Convergência como a de Alto Nível.

Acreditamos que deveríamos dar atribuições à Presidência para que, de acordo com o desenvolvimento das negociações previstas no cronograma para o transcurso do mês de maio, isto é, as consultas às capitais e as consultas ao Grupo Andino, seja fixada agora a data definitiva dessas convocações para não correr o risco de diferir por uma quarta ocasião.

A convocação seria, dentro do possível, para fins de junho, mas sem fixar a data. E dependendo desses resultados, a Presidência transmitiria o pedido ao Comitê de Representantes, fixando a data definitiva de modo oportuno.

//

//

Delegação da ARGENTINA (Ricardo Oscar Campero). Senhor Presidente, minha proposta é que esta Conferência encomende ao Comitê de Representantes que estude a possibilidade de adiar a reunião de Alto Nível Governamental, convocada para os primeiros dias do mês de junho, para o dia 27 de junho. E, ao mesmo tempo, que a Presidência fique facultada para convocar uma nova sessão ou reiniciar o intervalo, que faremos a partir deste momento, também com o compromisso de que teríamos uma sessão, independentemente da que possa convocar o Senhor Presidente se as circunstâncias assim requeressem, com o compromisso, dizia, de que a Conferência também fosse realizada em 27 de junho.

PRESIDENTE. Necessitam algum esclarecimento os Senhores Delegados sobre as propostas do Equador e da Argentina, que foram muito claras?

Delegação do BRASIL (Armando Sérgio Frazão). Senhor Presidente, apoiamos a proposta da Delegação da Argentina.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta da Delegação argentina sobre este último aspecto das convocações.

Bem, existe acordo.

Por conseguinte, Senhores Delegados, esta Conferência faria um intervalo até 27 de junho, a princípio, caso seja necessário voltar a ser convocados antes dessa data, a Presidência assim o fará.

Resumindo, dia 27 de junho estaríamos em uma Conferência simultaneamente com uma reunião de Alto Nível, que o Comitê de Representantes está facultado para convocar, quando considere oportuno, de acordo com a proposta da Delegação argentina, aprovada por todos nós.

Resta-me somente agradecer aos Senhores Delegados que vieram das Capitais para esta oportunidade, o desejo de feliz regresso e que na próxima oportunidade em que novamente estejamos juntos encontremos a solução para esta situação momentânea que está dificultando avançar em um novo mecanismo multilateral em benefício da integração especialmente no desenvolvimento de cada um de nossos países.

Muito obrigado, Senhores Delegados, feliz retorno e voltaremos a nos encontrar no estabelecido pelo cronograma.

Encerra-se a sessão.